



Câmara Municipal de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.092.303/0001-00

Legislativo, o Poder do Povo.

INDICAÇÃO Nº 65 / 2015

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL

JARBAS CORRÊA FILHO

- Análise junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Obras, da viabilidade de se alterar **parte do fluxo** do transito de veículos da Praça Francisco Lessa (Santa Casa de Guaxupé) para **mão única** em sentido Rua da Aparecida conforme esboço anexo.

JUSTIFICATIVA

Percebe-se enorme fluxo de veículos que transitam na Praça Francisco Lessa (Praça Santa Casa Guaxupé), tanto em sentido ao Hospital bem como nas suas intermediações. É notório verificar que vários veículos estacionam de forma irregular infringindo as normas do Código de Trânsito Brasileiro em uma de suas ruas do entorno. Assim sendo, com a alteração de parte desse fluxo, tornaremos o trânsito melhor organizado e propiciaremos maior segurança ao cidadão.

Acredito e espero que esta conceituada Administração, possa atender ao pleito.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

Em 13 de outubro de 2015.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Vereador

Exercício 2013/2016



Câmara Municipal de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.092.303/0001-00

Legislativo, o Poder do Povo.

Anexo:

Sugestão para tornar rua com sentido de Mão Única



Veículos estacionados irregularmente

